



## RESOLUÇÃO N° 047 - CEPEX/2008

APROVA A PRORROGAÇÃO DE CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS DOCENTES À PROFESSORA MAGDA MARTINS MACÊDO, PARA CURSAR PÓS -GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” – MESTRADO – EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 009/2008 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução CEPEX N° 205/2003, que fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação “*Stricto sensu*”;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 31 de janeiro de 2008,

### RESOLVE:

Art. 1°. APROVAR a prorrogação de concessão de redução de encargos à Professora **MAGDA MARTINS MACÊDO**, Matrícula N°1046523-5, para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” – Mestrado – em Desenvolvimento Social, na Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art. 2°. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2008.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 31 de janeiro de 2008.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX